

SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL FAMILIAR (SDPF)
2017

GUIÃO DA PASTORAL FAMILIAR



DIOCESE DE
Coimbra

PREFÁCIO

A pastoral familiar tem hoje uma importância central na vida e ação das comunidades cristãs, pois foram muitas e grandes as mudanças que se deram na sociedade e na Igreja. A família precisa, como nunca, de ser evangelizada e de encontrar os fundamentos da sua vocação segundo o plano de Deus.

O último Sínodo dos Bispos e a Exortação Apostólica do Papa Francisco, *Alegria da Evangelização*, de 2016, trouxeram-nos um renovado conhecimento da realidade da família moderna e apontaram-nos linhas fundamentais para a ação pastoral familiar no nosso tempo. A Igreja, nos seus variados organismos, tem de continuar a renovar-se e a rever os seus meios e métodos de ação pastoral, tendo em conta as circunstâncias de cada tempo e lugar e sempre na fidelidade à fé recebida e transmitida de geração em geração. Tem, por isso, pleno sentido a criação do Conselho Diocesano da Família e a reflexão ali realizada, que deu origem a este Guião da Pastoral Familiar para a Diocese de Coimbra.

Esperamos que este instrumento de trabalho, aliado ao aprofundamento doutrinal e a uma espiritualidade cristã mais enraizada no Evangelho, leve as famílias ao crescimento na fé, à inserção na Igreja e ao testemunho fiel dos valores do Reino de Deus no meio do mundo.

Apresento o Guião da Pastoral Familiar a toda a Diocese de Coimbra, na esperança de que tenha o adequado acolhimento por parte dos sacerdotes, dos arceprestados, das unidades pastorais e paróquias, dos movimentos e serviços que se ocupam com a evangelização das famílias.

Confio à Sagrada Família de Nazaré este Guião e todos os que se dispõem a ajudar as famílias cristãs a uma vivência mais fiel da sua vocação.

Coimbra, 16 de setembro de 2017

Virgílio Antunes
Bispo de Coimbra

ÍNDICE

CONTEXTUALIZAÇÃO	1
I. O MAGISTÉRIO DA IGREJA E A ORGANIZAÇÃO DA PASTORAL FAMILIAR	2
II. ESTRUTURAS DA PASTORAL FAMILIAR (E RESPONSÁVEIS)	4
1. BISPO	4
2. SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL FAMILIAR (SDPF)	4
2.1. EQUIPA	4
2.2. ASSISTENTE DO SDPF	7
3. EQUIPA ARCIPRESTAL DA PASTORAL FAMILIAR (EAPF)	7
3.1. EQUIPA	7
3.2. PÁROCO ANIMADOR ARCIPRESTAL	7
3.3. CASAL ANIMADOR ARCIPRESTAL	8
4. EQUIPAS DA PASTORAL FAMILIAR (A NÍVEL PAROQUIAL OU UP) (EPF) ..	9
4.1. EQUIPA	9
4.2. PÁROCO	12
5. MOVIMENTOS DE ESPIRITUALIDADE FAMILIAR	12
6. CONSELHO DIOCESANO DA FAMÍLIA (CDF)	19
7. CENTRO DE ACONSELHAMENTO FAMILIAR (CAF)	19
III. DOCUMENTAÇÃO	20

ABREVIATURAS

AL – Exortação Apostólica Amoris Laetitia (“A alegria do amor”) do Papa Francisco (2016)

CAF – Centro de Aconselhamento Familiar (Coimbra)

CDF – Conselho Diocesano da Família

CELF – Comissão Episcopal do Laicado e Família

CEP – Conferência Episcopal Portuguesa

CPD – Conselho Pastoral Diocesano

CPM – Centros de Preparação para o Matrimónio

DNPF – Departamento Nacional da Pastoral Familiar

EAPF – Equipas Arciprestais da Pastoral Familiar

EG - Exortação Apostólica Evangelii Gaudium (“A Alegria do Evangelho”) do Papa Francisco (2013)

EPF – Equipas da Pastoral Familiar (a nível de Paróquia ou Unidade Pastoral)

FC - Exortação Apostólica Familiaris Consortio do Papa João Paulo II (1981)

PF – Pastoral familiar

SDPF – Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar (Coimbra)

UP – Unidade Pastoral

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Diocesano da Família, criado formalmente em 2015, perante o forte impulso exigido pela Igreja universal e diocesana à pastoral familiar, sentiu a premência na elaboração de um documento consistente que desse orientações práticas sobre a estruturação e funcionamento de um serviço organizado da pastoral da família na diocese.

Tendo em conta a experiência acumulada em vinte e oito anos de atividade, e aproveitando algumas normas dispersas em diversos documentos, o Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar apresentou ao CDF uma proposta-base que gradualmente foi enriquecida no seio deste órgão, e depois analisada pelo Conselho Presbiteral e Conselho Pastoral Diocesano, para, finalmente, ser aprovada pelo bispo diocesano.

Creemos estarem criadas as orientações logísticas necessárias e suficientes para se avançar com um ardor renovado numa pastoral familiar diocesana devidamente organizada, com mais garantia de sustentabilidade e êxito na missão - uma missão que urge desenvolver e incrementar, dados os ingentes desafios que atualmente (e no futuro próximo) são colocados à Igreja, à sociedade e à instituição familiar.

I. O MAGISTÉRIO DA IGREJA E A ORGANIZAÇÃO DA PASTORAL FAMILIAR – BREVES APONTAMENTOS

A Pastoral Familiar é toda a ação ou intervenção da Igreja em favor da família, acompanhando-a, passo a passo, nas diversas etapas da sua formação e desenvolvimento, através das suas estruturas e dos seus responsáveis e agentes (cf. FC 65).

«Sublinha-se uma vez mais a urgência da intervenção pastoral da Igreja em prol da família. É preciso empregar todas as forças para que a pastoral da família se afirme e desenvolva, dedicando-se a um setor verdadeiramente prioritário, com a certeza de que a evangelização, no futuro, depende em grande parte da Igreja doméstica. A solicitude pastoral da Igreja não se limitará somente às famílias cristãs mais próximas, mas, alargando os próprios horizontes à medida do coração de Cristo, mostrar-se-á ainda mais viva para o conjunto das famílias em geral e para aquelas, em particular, que se encontram em situações difíceis ou irregulares» (FC 65).

«Cada Igreja local e, em termos mais particularizados, cada comunidade paroquial, deve ter consciência mais viva da graça e da responsabilidade que recebe do Senhor em ordem a promover a pastoral da família. Nenhum plano de pastoral orgânica, a qualquer nível que seja, pode prescindir da pastoral da família» (FC 70).

«Espero que todas as comunidades se esforcem por atuar os meios necessários para avançar no caminho duma conversão pastoral e missionária, que não pode deixar as coisas como estão. Neste momento, não nos serve uma ‘simples administração’. Constituam-nos em ‘estado permanente de missão’, em todas as regiões da terra» (EG 25).

«Será certamente um dom precioso, para o momento atual da Igreja, considerar também a reciprocidade entre família e Igreja: a Igreja é um bem para a família, a família é um bem para a Igreja» (AL 87).

«As diferentes comunidades é que deverão elaborar propostas mais práticas e eficazes, que tenham em conta tanto a doutrina da Igreja como as necessidades e desafios locais» (AL 199).

«As famílias cristãs são, pela graça do sacramento nupcial, os sujeitos principais da pastoral familiar. (...) Não basta inserir uma

genérica preocupação pela família nos grandes projetos pastorais; para que as famílias possam ser sujeitos cada vez mais ativos da pastoral familiar, requer-se um esforço evangelizador e catequético dirigido à família» (AL 200).

Hoje, a pastoral familiar deve ser fundamentalmente missionária, em saída, por aproximação, em vez de se reduzir a ser uma fábrica de cursos a que poucos assistem» (AL 230).

II. ESTRUTURAS DA PASTORAL FAMILIAR (E RESPONSÁVEIS)

1. Bispo diocesano
2. Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar (SDPF)
 - 2.1. Equipa
 - 2.2. Assistente do SDPF
3. Equipas Arciprestais da Pastoral Familiar (EAPF)
 - 3.1. Equipa
 - 3.2. Pároco animador da PF
 - 3.3. Casal animador da PF
4. Equipas da Pastoral Familiar (por Paróquia ou Unidade Pastoral) (EPF)
 - 4.1. Equipa
 - 4.2. Pároco
5. Movimentos de espiritualidade familiar
6. Conselho Diocesano da Família
7. Centro de Aconselhamento Familiar (CAF)

1. BISPO

«O primeiro responsável da pastoral familiar na diocese é o bispo. Como Pai e Pastor, ele deve estar atento de um modo particular a este setor da pastoral, sem dúvida prioritário. Deve consagrar-lhe uma grande dedicação, solicitude, tempo, pessoal, recursos; sobretudo, porém, apoio pessoal às famílias e a quantos, nas diversas estruturas diocesanas, o ajudam na pastoral da família» (FC 73).

2. SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL FAMILIAR (SDPF)

2.1. EQUIPA

a) Definição

É uma extensão pastoral do bispo diocesano para a área da Família.

b) Composição

Assistente: nomeado pelo Bispo.

Presidente: um casal nomeado pelo Bispo.

Restantes elementos do Secretariado (secretário, tesoureiro, assessores, podendo ser casais ou pessoas singulares): propostos pelo Presidente e aprovados pelo Bispo.

NB:

- É importante que a equipa integre pessoas da PF territorial e dos movimentos.
- É conveniente que cada elemento da equipa tenha a seu cuidado mais particular um conjunto de arciprestados.
- O mandato do SDPF é de 3 anos, podendo ser renovado.

c) Finalidade

- Fomentar a evangelização da família através de uma rede constituída por: (i) casais e párocos animadores arciprestais; (ii) EAPF; (iii) EPF; (iv) movimentos familiares.
- Dinamizar as equipas existentes (EAPF e EPF) através de contactos regulares, propondo espaços de atualização, reflexão e formação.
- Estimular a criação de novas EPF nas comunidades que ainda não têm equipas constituídas.
- Promover e dinamizar os movimentos familiares.
- Estabelecer parcerias com outros Secretariados Diocesanos para a realização conjunta de ações, aproveitando as sinergias existentes.
- Colaborar na edição de um calendário diocesano, no que respeita às ações da área da Família, no sentido de evitar a sobreposição de datas de atividades.
- Dar a conhecer – através de circulares por correio eletrónico, sítios da Internet (do Secretariado e da Diocese), casais animadores arciprestais e responsáveis dos movimentos – as atividades programadas pelas diversas estruturas da PF, estimulando a sua realização.
- Colaborar com a CELF e o DNPF na divulgação e implementação das suas ações.

d) Reuniões

- Periodicidade: normalmente 6 por ano pastoral.
- Agenda (proposta): oração, avaliação das ações realizadas, programação das próximas ações, outros assuntos.
- Local: Centro Pastoral Diocesano (Seminário de Coimbra).

e) Algumas tarefas específicas que lhe estão inerentes

- Organizar e celebrar momentos significativos, como sinal para toda a diocese, designadamente: Dia do idoso; Vigília de oração pela vida nascente, com Bênção das grávidas (Advento); Bênção das crianças; Dia do pai (Festa de S. José); Dia da mãe; Bênção das grávidas (Semana da Vida); Bênção dos avós.
- Organizar o retiro diocesano de casais.
- Coordenar a realização da Festa das Famílias, responsabilizando determinados arceprestados ou UP.
- Coordenar a atividade do CAF (e celebrar anualmente o seu aniversário).
- Colaborar com as comunidades na orientação de sessões sobre a família.
- Promover encontros de reflexão e formação com os casais animadores e coordenadores de EPF.
- Participar nas (e divulgar as) Jornadas Nacionais da Pastoral Familiar.
- Participar em reuniões promovidas pelo DNPF, mormente as do Conselho Nacional da PF (encontro de secretariados diocesanos).

f) Algumas atividades que deve propor à diocese, para serem celebrados a nível local

- Dia diocesano da Família/ “Festa dos Jubilados”, no Dia da Sagrada Família.
- Comemoração de dias/ momentos especiais, nomeadamente: Dia do idoso; Bênção das grávidas; Bênção das crianças; Dia dos namorados; Dia do pai (Festa de S. José); Dia da mãe; Semana da Vida; Dia dos irmãos; Bênção dos avós.

g) Outras incumbências

- Elaborar, anualmente, um Relatório de atividades e o Programa de atividades para todo o ano pastoral.
- Manter atualizada a base de dados com os endereços eletrónicos de, pelo menos, os párocos, os casais animadores e os responsáveis dos movimentos familiares.
- Manter atualizada a página do SDPF na Internet.

2.2. ASSISTENTE DO SDPF

a) Definição

É o delegado do Bispo diocesano junto do SDPF e de outras estruturas da Pastoral Familiar.

b) Funções

- Ser elo de ligação entre o presbitério (especialmente os párocos animadores da PF) e o SDPF (e outras estruturas da PF).
- Ser garante do dinamismo apostólico e sinal da comunhão diocesana.
- Atualizar os membros do SDPF quanto à doutrina da Igreja sobre a Família.
- Ajudar os membros da Equipa a assumir a sua responsabilidade de “discípulos missionários”.
- Contribuir para a coesão dos membros do SDPF.
- Estimular os membros do SDPF para a criatividade e a ousadia, na ação.

3. EQUIPA ARCIPRESTAL DA PASTORAL FAMILIAR (EAPF)

3.1. EQUIPA

a) Organização

A EAPF é presidida pelo pároco e casal animador arciprestal, integrando representantes das Equipas da PF das paróquias/UP do arciprestado.

Deve reunir pelo menos três vezes por ano.

b) Funções

- Garantir a organização da PF no arciprestado.
- Acompanhar as principais atividades levadas a cabo pelas EPF existentes.
- Promover a criação de novas EPF.
- Promover iniciativas conjuntas em prol da família.

3.2. PÁROCO ANIMADOR ARCIPRESTAL

a) Definição

É um pároco, escolhido de entre os párocos do arciprestado, que, em articulação com o SDPF e conjuntamente com o

casal animador arciprestal, coordena e dinamiza a PF do arciprestado.

b) Funções

- Ser elo de ligação com o SDPF.
- Dinamizar a PF a nível do arciprestado, conjuntamente com o casal animador arciprestal.
- Providenciar para que haja EPF nas Paróquias/ UP.
- Criar/ manter uma EAPF.
- Convidar o casal animador arciprestal a participar em reuniões de párocos do arciprestado, sempre que for conveniente.
- Estimular a realização de iniciativas/ atividades a favor da família.
- Promover encontros de formação e convívio das EPF.
- Participar nas principais atividades desenvolvidas a nível do arciprestado.
- Participar nas reuniões do CDF.

3.3. CASAL ANIMADOR ARCIPRESTAL

a) Definição

É um casal que, em articulação com o SDPF e em estreita ligação com o pároco animador arciprestal, coordena e dinamiza a PF do arciprestado.

b) Funções

- Ser elo de ligação com o SDPF.
- Dinamizar a PF a nível do arciprestado, em estreita ligação com o pároco animador arciprestal.
- Providenciar para que haja EPF nas Paróquias/ UP.
- Criar/ manter uma EAPF; deverá ser esta uma das primeiras preocupações do casal animador, procurando congregar um casal representativo de cada comunidade.
- Participar em reuniões de párocos do arciprestado, sempre que for conveniente.
- Estimular a realização de iniciativas/ atividades conjuntas a favor da família.
- Promover encontros de formação e convívio das EPF.
- Participar nas principais atividades desenvolvidas a nível diocesano pelo SDPF.

- Participar nas reuniões do CDF.
- Manter atualizada a base de dados do arceprestado (contactos dos casais animadores paroquiais/ UP e dos membros das EPF).

4. EQUIPAS DA PASTORAL FAMILIAR (A NÍVEL PAROQUIAL OU DA UNIDADE PASTORAL) (EPF)

4.1. EQUIPA

a) Definição e organização

É um grupo de pessoas cristãs (casadas, viúvas ou solteiras) que, unido ao pároco, assume perante a comunidade a tarefa da evangelização das famílias, em articulação com outras estruturas paroquiais (catequese, pastoral juvenil e vocacional, ação sócio caritativa, etc.), dando uma resposta pastoral às suas premissas.

Sob a supervisão do pároco, de entre as pessoas constituintes da Equipa deve ser escolhido um casal para coordenador, com um mandato de 3 anos, renováveis, um secretário e um tesoureiro.

b) Perfil dos membros da equipa

Serem pessoas com:

- Boa formação humana e cristã.
- Capacidade de diálogo e de aceitação da opinião dos outros.
- Sensibilidade para com os problemas das outras pessoas.

c) Requisitos da equipa

- Ver soluções e oportunidades onde outros veem problemas.
- Criatividade e ousadia.
- Perseverança perante as dificuldades e desânimos.
- Diversidade de proveniências, cultura e prática eclesial (garantindo-se a presença de um núcleo de pessoas já experientes nesta área, designadamente casais pertencentes a movimentos de espiritualidade familiar).

d) Funções

- Fomentar, através da oração, a espiritualidade dos seus membros.
- Contribuir, através do estudo e da reflexão de temas, para a

formação doutrinal e o aprofundamento da fé dos elementos da Equipa, à luz da Palavra de Deus.

- Planificar, coordenar e desenvolver a ação pastoral junto das famílias com dificuldades materiais e espirituais.
- Elaborar o plano de atividades, de preferência no final do ano pastoral, tendo em conta o ano seguinte, contendo, designadamente, as prioridades e estratégias, assim como a calendarização das reuniões e atividades.

e) Algumas tarefas específicas

- Colaborar com o pároco na coordenação da PF da Paróquia/UP, em articulação com as outras estruturas eclesiais e em consonância com as orientações gerais diocesanas.
- Fazer o levantamento da realidade familiar do meio e despertar/ comprometer a comunidade para a resolução dos problemas mais preocupantes.
- Promover ações de formação humana e cristã para as famílias, designadamente, debates, encontros de convívio, jornadas de estudo e de reflexão, procurando divulgar o “Evangelho da Família” (a doutrina do Magistério da Igreja sobre o matrimónio e a família).
- Lançar iniciativas em ordem a promover o diálogo entre casais, entre pais e filhos, e namorados.
- Colaborar na preparação dos noivos para o matrimónio (antes de frequentarem o CPM) e na preparação dos pais e padrinhos para o batismo dos seus filhos.
- Acompanhar os casais, de modo particular os mais novos, aproveitando alguns dos momentos mais significativos (aniversário do casamento, nascimento ou batizado de um filho, ...).
- Prestar atenção e ajuda aos casais em dificuldade conjugal (ou outra).
- Aproveitar o Dia da Sagrada Família (dezembro) para homenagear, designadamente, os casais que celebraram o casamento nesse ano, os que celebram as bodas de prata e ouro matrimoniais, os que tiveram um filho durante o ano (ou os que casaram há 5, 10, 15 anos...), etc.
- Realizar bênçãos das grávidas (por exemplo no Advento e na Semana da Vida) e bênção das crianças batizadas que ainda não frequentam a catequese (por exemplo, por alturas da Festa

da Apresentação de Jesus no Templo).

- Promover iniciativas em dias especiais, tais como o Dia do pai (Festa de S. José) (19/3), da mãe (maio), da criança (1/6), dos irmãos (31/5), dos avós (Festa de Santa Ana e S. Joaquim) (26/7), dos namorados (14/2), do idoso (1/10), do doente (11/2), da Família (15/5), dos vizinhos (27/5), etc.
- Promover momentos de oração nos velórios com as famílias.
- Incentivar a formação de outras equipas de casais, designadamente as ligadas aos movimentos de espiritualidade familiar.
- Realizar, sempre que possível, as ações propostas pelo SDPF.
- Participar nas iniciativas de âmbito diocesano ou nacional, no âmbito da PF.

f) Outras possíveis ações

- Potenciar o acolhimento em momentos de grande fragilidade pessoal (doenças, acidentes, morte de familiares, desemprego, etc.).
- Promover a recitação do terço em casa de famílias e em lugares públicos.
- Promover a visita aos lares da imagem peregrina de Nossa Senhora e da Sagrada Família.
- Realizar Vigílias de oração pela vida (por exemplo, no início do Advento).
- Sensibilizar a comunidade para as questões relacionadas com a “cultura da vida”.
- Trabalhar em articulação com outras estruturas eclesiais, especialmente a catequese e a juventude.

g) Periodicidade das reuniões

Por norma, uma reunião por mês, complementada por outros contactos (mail, telefone ou reuniões extraordinárias). Estas reuniões devem ser marcadas no início do ano (ou, de preferência, no final do ano pastoral anterior).

h) Dinâmica das reuniões

A equipa deve refletir, conjuntamente, temas sobre a família e definir ações concretas, tendo em conta a realidade familiar local.

Um possível itinerário:

1. Oração inicial (preparada atempadamente por um dos membros)
2. Tema de reflexão (apresentação, diálogo/ partilha e compromissos)
3. Avaliação das ações realizadas
4. Preparação das próximas ações
5. Outros assuntos
6. Oração final

NB: Na abordagem dos temas de reflexão sugere-se, sempre que possível, a metodologia do “ver - julgar - agir”, ou seja, olhar a realidade, iluminá-la pela Palavra de Deus e procurar tirar conclusões práticas, que sejam possíveis de levar/ implementar na vida concreta de cada um e suas famílias.

Algumas sugestões de temas/ preocupações: crises do casal; situação dos recém-casados; famílias monoparentais; violência doméstica; pais com dificuldade na educação dos filhos; planeamento familiar; sexualidade; solidão e exclusão dos idosos; luto.

4.2. PÁROCO

O pároco é o primeiro responsável pela PF na Paróquia/ UP. Imbuído desta missão, deve providenciar pela organização deste serviço, convidando casais/ pessoas para integrarem a EPF e velando pela sua manutenção e crescimento.

Compete-lhe também, em articulação com o casal responsável da EPF, dinamizar a PF na comunidade.

5. MOVIMENTOS DE ESPIRITUALIDADE FAMILIAR

Os movimentos familiares assumem-se de fundamental importância na dinâmica da PF diocesana, não só pela intensa (e sistemática) formação espiritual e conjugal dos seus membros, como também pela larga experiência nacional (e internacional) que possuem neste âmbito.

Deve, pois, ser potenciada a sua ação, inserindo-a nas comunidades e articulando-a harmoniosamente na pastoral territorial, no respeito integral pela sua identidade.

Na diocese estão implantados os seguintes movimentos, todos eles com assento no CDF:

- Comunidade Missionária Servidores do Evangelho da Misericórdia de Deus
- Equipas de Nossa Senhora (ENS)
- Movimento Apostólico de Schoenstatt
- Movimento CPM – Centros de Preparação para o Matrimónio
- Movimento Esperança e Vida (MEV)
- Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família (MESF)
- Movimento Familiar Casais de Santa Maria (CSM)
- Movimento por um Lar Cristão (MLC)

Seguidamente, faz-se uma apresentação sumária, da responsabilidade de cada movimento.

a) Comunidade Missionária Servidores do Evangelho da Misericórdia de Deus

Carisma: Incluindo diferentes vocações, dedicamo-nos ao anúncio do Evangelho, formando comunidades de irmãos que, desde o encontro pessoal e diário com Cristo, tentam transmitir a misericórdia de Deus a todas as pessoas, vivendo ao serviço da Igreja como fermento de comunhão. Implantação: Coimbra, Leiria e Porto.

Contactos: servidorescoimbra@gmail.com; claudia.cj.servii@gmail.com 239 838 934 www.servidoresdelevangelio.com

b) Equipas de Nossa Senhora (ENS)

Carisma: As Equipas de Nossa Senhora (ENS) são um movimento de espiritualidade conjugal cujo objetivo é ajudar os casais a viver plenamente o seu sacramento do Matrimónio, anunciando ao mundo os valores do casamento cristão pela palavra e pelo testemunho de vida.

Nas palavras do seu fundador, Pe. Henri Caffarel “As Equipas de Nossa Senhora têm por objetivo essencial ajudar os casais a caminhar para a santidade. Nem mais, nem menos.”

As Equipas de Nossa Senhora são constituídas por um número indicativo de 5 a 7 casais e um sacerdote, o Conselheiro Espiritual. Reúnem-se mensalmente num encontro de oração, partilha e estudo de um tema de formação cristã, para se entreajudarem numa caminhada com Cristo.

Implantação: O movimento das Equipas de Nossa Senhora está espalhado pelo mundo inteiro. Em Portugal o movimento existe

há mais de 50 anos e encontra-se espalhado pelo continente, pelas ilhas (Madeira e Açores).

Na Diocese de Coimbra existem atualmente 23 equipas organizadas em dois Setores, Coimbra Centro e Coimbra Beira-Mar, que abrange Mira, Cantanhede e Figueira da Foz.

Contactos:

Casal responsável do Setor Coimbra Beira Mar Cristina e Hélio Pacheco: 919 031 011/ 967 733 686 ens-scoimbrabm@sapo.pt

Casal responsável do Setor Coimbra Centro

Isabel e Pedro Monteiro: 968 020 244 coimbracentro.ens@gmail.com

c) Movimento Apostólico de Schoenstatt

O Movimento Apostólico de Schoenstatt é um movimento internacional, nascido na Alemanha no ano de 1914, por inspiração do seu Fundador Padre José Kentenich.

Carisma: O centro do carisma de Schoenstatt é a Aliança de Amor com Maria. Na obra das Famílias, em Aliança de Amor com Maria, colocamos ao serviço uma espiritualidade e uma pedagogia matrimonial para o tempo de hoje, procurando acompanhar e fortalecer as famílias para serem comunidades de vida, de amor e de santidade matrimonial. Aprofundamos as diversas dimensões da Família: relação de casal, educação dos filhos, espiritualidade familiar, e aspetos práticos do dia-a-dia de uma família.

Na obra das famílias existem diversas comunidades que surgiram no desenvolvimento da vocação específica de cada família, segundo o tipo de vinculação a uma comunidade, prática da vida ascética e compromisso apostólico.

Entre várias propostas de formação que o carisma e pedagogia do Fundador oferecem para viver a Aliança de Amor de uma forma muito concreta na família e em todos os estados de vida, existe a Campanha da Mãe Peregrina. É um Apostolado Mariano, uma visita de Maria às nossas famílias, ao nosso povo, a todo o mundo. É como se Nossa Senhora quisesse sair do seu Santuário, caminhar pelas estradas do mundo e visitar os seus filhos. Maria é portadora de Cristo, leva o Espírito Santo ao mundo que se desumaniza, que perde os valores essenciais ao sentido profundo da vida.

Em vários locais da nossa Diocese a Campanha da Mãe Peregrina está a dar os seus frutos, com o empenho das missionárias a levarem Maria a muitas famílias.

A Campanha da Mãe Peregrina das Crianças também é uma proposta para as famílias. Especialmente durante o mês de maio, Nossa Senhora parte do Santuário vai da escola a casa e são as crianças a incentivar a família a acolher e a rezar a Maria que nos leva a Jesus.

Implantação: Em Portugal existem quatro Santuários, Aveiro, Braga, Lisboa e Porto, em redor dos quais se gera vida, sendo que a Família de Coimbra está ligada ao Santuário de Aveiro pela sua proximidade e pelos seus Assistentes.

Contatos:

Centro Tabor,

Rua do Santuário, no 83

3830 358 Gafanha da Nazaré Ílhavo

Casal responsável diocese de Coimbra:

Irene e Jorge Mendes: Telefone 239945417 – Telemóvel 914029007

d) Movimento CPM – Centros de Preparação para o Matrimónio

O CPM - Centros de Preparação para o Matrimónio - é um movimento de fiéis cujo objetivo fundamental é a preparação imediata de jovens casais para o seu Matrimónio cristão. Promove sessões de preparação de noivos baseadas em metodologia e pedagogia próprias, apoiadas na revisão de vida e no testemunho vivencial de casais católicos assistidos por um sacerdote assistente espiritual.

Os encontros CPM constituem um momento para reflexão dos noivos, de forma a que estes reflitam sobre a sua caminhada enquanto namorados, dialoguem sobre as suas ideias e comportamentos, descubram o amor autêntico e gratificante dentro do Matrimónio e entendam o dom do Sacramento.

Assim, o CPM propõe o tratamento de 6 temas que dizem respeito à vida em casal, ao Sacramento do Matrimónio, à sexualidade conjugal, à fecundidade biológica e social do casal, às exigências da vida a dois e à família como comunidade de amor “ao longo da vida”. Os encontros primam pelo ambiente de convívio e partilha entre casais de noivos e pelo tempo para reflexão dos diversos temas, com diálogo entre todos os

intervenientes nas sessões.

A atuação do CPM inscreve-se no movimento da Nova Evangelização, aplicada em especial aos futuros casais e às novas famílias. Os noivos vivem, muitas vezes, num mundo afastado da fé e da Igreja. Desta forma, o pedido de celebração do Matrimónio e a participação no CPM tornam-se momentos especialmente propícios à transmissão da fé e à redescoberta do ser cristão adulto.

Implantação: Na diocese de Coimbra, existem atualmente 11 equipas ativas a organizar encontros CPM e que recebem noivos, na sua maioria, orientados pelos párocos que iniciam o processo do casamento. Os encontros, calendarizados no início de cada ano pastoral, encontram-se divulgados nas diferentes paróquias e na internet.

Contacto da equipa diocesana: cpmdio@gmail.com

e) Movimento Esperança e Vida (MEV)

O Movimento Esperança e Vida teve o seu início em França, em 1946, após a II Grande Guerra Mundial e, em Portugal, em 1958. O MEV é “ uma associação de apostolado laical, constituída e dirigida por mulheres viúvas que se sentem chamadas, em espírito cristão e apostólico, a dar apoio a todas as mulheres atingidas pela provação da viuvez”.

É um movimento oficialmente reconhecido que reúne à sua volta todas as viúvas que buscam o amparo e o apoio nos diversos problemas da sua vida, desde a solidão à insegurança, desde o sofrimento à incompreensão, desde o abandono e à sua fé cristã. O Movimento não é uma ilha na sociedade. Faz parte integrante da família humana, a família de Deus e, por isso, em diálogo e partilha, estende as mãos a todas as senhoras viúvas e a todas, sem exceção ou discriminação, dá as boas vindas, numa escola de formação e preparação para as incertezas do futuro.

O MEV não é apenas um encontro social, mas é ainda e, sobretudo, um encontro espiritual com reuniões mensais em que se reflete sobre um tema da responsabilidade de dioceses diferentes, seguida de Eucaristia por intenção dos maridos das senhoras presentes. Para além disso, promove retiros, almoços solidários, passeios em comum, apostolado social, cultural e religioso em união com a Santa Igreja.

Há núcleos e centros do MEV em quase todas as dioceses. No Canadá há três núcleos: em Montreal, Laval e Hamilton. Em Coimbra o centro do MEV é no salão da Igreja dos Frades Franciscanos, na Avenida Dias da Silva, 59 - 3000 Coimbra. Tem como Assistente Nacional o Rev. Frei Álvaro Cruz Silva e, como Presidente Nacional, Manuela Carvalhão. Tem como Assistente Diocesano o Rev. Frei Manuel Marques Novo e, como Presidente Diocesano, também Manuela Carvalhão (914173655).

f) Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família (MESF)

O MESF é um Movimento de Espiritualidade das famílias e para as famílias, criado para responder aos apelos de muitas famílias que desejam viver segundo o espírito da Sagrada Família de Nazaré. Tem como missão a cristianização e santificação das famílias, com especial atenção às que se encontram afastadas da Igreja.

Cada família, ao aceitar comungar da espiritualidade do MESF, compromete-se: (i) Apesar da sua fragilidade ter como modelo de vida a Sagrada Família procurando Imitar o Seu Ser e o Seu viver; (ii) Em cada dia Consagrar a sua família, rezando a oração de consagração; (iii) Procurar fazer da vida Oração/Rezar, elevando tudo para Deus e trazer Deus a toda a sua vida; (iv) Acolher dignamente a Imagem da Sagrada Família e rezar-lhe por todas as famílias; (v) Irradiar pela palavra e pelo testemunho a Espiritualidade da Sagrada Família.

O MESF congrega-se em grupos de quinze famílias dinamizadas por um “Servidor/a do Movimento” a quem é confiada a Imagem da Sagrada Família, através de uma “Celebração de Envio”

Implantação: O MESF está implantado nas quatro regiões Pastorais da Diocese de Coimbra, com cerca de 1000 famílias. Conta também com algumas famílias de Seguidores nas Dioceses de Aveiro, Leiria e Viseu.

O Movimento tem a sua sede na Rua do Túnel, n.º 3 – R/C, 3030-006 Coimbra.

Contactos: mesf.issf@sapo.pt | Tlm 969098616

g) Movimento Familiar Casais de Santa Maria (CSM)

O movimento CSM é uma estrutura orgânica de espiritualidade e de apostolado conjugal e familiar da Igreja católica.

Têm também como finalidade promover ações e atividades de entreatajuda no âmbito assistencial, promocional e cultural.

Implantação: Na cidade de Coimbra, os associados do Movimento CSM criaram e mantêm a IPSS “Centro de Bem Estar Infantil de Casais de Santa Maria” (Creche e Jardim de Infância), situado à Casa Branca, na R. Dom Ernesto Sena de Oliveira, 3030-378 Coimbra

Contactos:

Casal Luísa e Jorge Bernardino e-mail: jorge@isec.pt

h) Movimento por um Lar Cristão (MLC)

Foi fundado, em 1962, por Monsenhor Alves Brás, tendo os seus estatutos sido aprovados pela Conferência Episcopal em novembro de 1994 - Ano Internacional da Família.

É um Movimento de espiritualidade conjugal e familiar, de Famílias para as Famílias, em que estas se inter-ajudam material, moral e espiritualmente, para se constituírem em comunidades irradiadoras do Amor Redentor de Jesus Cristo, a exemplo da Sagrada Família de Nazaré (Padroeira do Movimento).

Pauta a sua ação pelos valores cristãos, assentes na Fé de um Deus Uno e Trino, em Jesus Cristo e no seu Evangelho; na dignidade do ser humano; na vocação e missão da família e na doutrina da Igreja.

Para realizar o seu projeto de Vida, é atribuída a cada família a missão de fomentar a vida cristã entre os seus membros mediante a imitação das virtudes da Sagrada Família de Nazaré; criar espaços de oração, leitura bíblica e diálogo familiar, bem como empenhar-se na ajuda cristã a outras famílias.

O MLC encontra-se aberto à universalidade das dioceses, estando implantado, a nível nacional, em diversas dioceses. Internacionalmente, marca presença em Angola e Espanha, mais propriamente, em Cabinda e Madrid, respetivamente.

Contactos:

Vitor Jorge (svjorge.vilarinho@gmail.com) e Emília Cardoso (cardosoemilia@sapo.pt).

6. CONSELHO DIOCESANO DA FAMÍLIA (CDF)

a) Natureza e fins

O CDF é um órgão consultivo do SDPF de Coimbra.

Este Conselho tem como finalidades:

- (i) Criar espírito de comunhão e de partilha entre os principais responsáveis da PF a nível diocesano.
- (ii) Possibilitar aos seus membros um espaço de partilha e troca de impressões acerca das atividades desenvolvidas ou a desenvolver.
- (iii) Fazer um balanço e uma partilha do ano pastoral anterior.
- (iv) Apresentar planos de ação e propostas para o novo ano pastoral.
- (v) Quando solicitado para tal, eleger de entre os casais que o compõem, um que represente a PF no CPD.

b) Membros

Têm assento no CDF:

- (i) A equipa do SDPF.
- (ii) Os animadores arciprestais (párocos e casais).
- (iii) Os representantes dos Movimentos de espiritualidade familiar.

c) Reuniões

O CDF reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quando o SDPF o julgar necessário.

O Casal Responsável do SDPF é responsável pela direção das reuniões.

7. CENTRO DE ACONSELHAMENTO FAMILIAR (CAF)

O CAF é um serviço diocesano criado em 1999, afeto ao SDPF e coordenado pelo Instituto Secular das Cooperadoras da Família, contando com uma equipa de especialistas voluntários - assistentes sociais, juristas, psicólogos, médicos, gestores financeiros, sacerdotes - que se disponibilizam para atender as famílias em dificuldade.

Os contactos são feitos pessoalmente ou pelo telefone, a qualquer hora do dia ou da noite. Depois do 1.º atendimento, e havendo justificação, os casos são encaminhados para os especialistas.

III. DOCUMENTAÇÃO

a) Documentos fundamentais de apoio à PF

AL – Exortação Apostólica Amoris Laetitia (“A alegria do amor”) do Papa Francisco (2016)

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html

FC - Exortação Apostólica Familiaris Consortio do Papa João Paulo II (1981)

http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_19811122_familiaris-consortio.html

b) Documentos da CEP sobre a família

- Síntese da Exortação apostólica do Papa Francisco – Amoris laetitia (2016)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/sintese-da-exortacao-apostolica-pos-sinodal-do-papa-francisco-amoris-laetitia-sobre-o-amor-na-familia/>

- A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo - Lineamenta (2015)

http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/wp-content/uploads/SinodoBispos2015_Lineamenta.pdf

- A força da família em tempos de crise - Nota Pastoral (2013)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/a-forca-da-familia-em-tempos-de- crise/>

- A Família, esperança da Igreja e do mundo - Carta Pastoral (2006)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/a-familia-esperanca-da-igreja-e-do- mundo/>

c) Outros documentos de apoio

«Eutanásia: o que está em causa? Contributos para um diálogo sereno e humanizador» - Nota Pastoral da CEP (2016)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/eutanasia-o-que-esta-em-causa-contributos-para-um-dialogo-sereno-e-humanizador/>

- Excerto do relatório final do Sínodo sobre a Família (2015)

<http://www.diocesedecoimbra.pt/sdpfamiliar/sinodosobreafamilia.documento.final.htm>

A propósito da ideologia do género - Carta Pastoral da CEP (2013)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/a-proposito-da-ideologia-do-genero/>

Repensar Juntos a Pastoral da Igreja em Portugal – Instrumento de trabalho da CEP (2010) <http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/repensar-juntos-a-pastoral-da-igreja-em-portugal-instrumento-de-trabalho/>

O novo contexto da luta pela vida - Nota Pastoral da CEP (2007)

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/o-novo-contexto-da-luta-pela-vida/>

Enciclopédia católica popular

<http://www.ecclesia.pt/catolicopedia/>

NB: Mais documentos de apoio podem ser consultados na página do SDPF em: <http://www.diocesedecoimbra.pt/sdpfamiliar/documentos.htm>

Coimbra, setembro de 2017

“ A pastoral familiar deve fazer experimentar que o Evangelho da família é resposta às expetativas mais profundas da pessoa humana: a sua dignidade e plena realização na reciprocidade, na comunhão e na fecundidade.”
(AL 201)



SECRETARIADO DIOCESANO
DA PASTORAL FAMILIAR

Centro Pastoral Diocesano
Seminário Maior de Coimbra
Rua Vandelli, 2 | 3004 - 547 Coimbra
pastoral.familiar.coimbra@gmail.com
www.diocesedecoimbra.pt/sdpfamiliar/